



PROJETO DE LEI Nº 572/2025

AUTORIA: VEREADOR SARGENTO WELLINGTON COBRA

Câmara Municipal de Campina Grande

RECEBIDO

EM 26/07/25 10/26hs

ASSINATURA

PARECER

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Lei nº 572/2025 propõe denominar de “**Rua Major Abimael Pereira da Silva**” uma das vias públicas localizadas no município de Campina Grande, sendo encaminhado a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em cumprimento ao art. 82 da Resolução nº 054/2014. A proposição foi protocolada em 28 de maio de 2025, sob o número de protocolo 2880/2025, conforme consta no SAPL. É o breve relatório.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

Realizada consulta ao Sistema de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL) da Câmara Municipal de Campina Grande, verificou-se que:

- O projeto tramita regularmente, foi distribuído à CCJR e consta como “matéria lida” em sessão ordinária.
- **Não há qualquer registro anterior** de logradouro, praça, escola ou honraria municipal com o nome “Major Abimael Pereira da Silva”.
- Não foram encontrados entraves derivados de nomes similares atribuídos a vias públicas, o que demonstra originalidade da proposta.

Diante disso, conclui-se que o PL atende aos requisitos regimentais, sem apresentar duplicidade ou impedimento legal, estando fundamentado no interesse público.

Por se tratar de projeto de lei ordinária para denominação de via pública, aplica-se o quórum de maioria simples para aprovação, conforme o art. 47 da Constituição Federal e art. 210 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

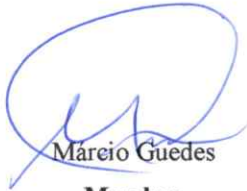
3. DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, **não identificando vícios legais ou duplicidade de denominação**, opina por sua **regular tramitação**, recomendando o prosseguimento do PL nº 571/2025, por estar em conformidade com as normas vigentes.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 16 de julho de 2025.


Pâmela Vital do Rêgo Freire Paz
Presidente/Relatora


Saulo Noronha
Secretário


Márcio Guedes
Membro